



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 417/2018 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo TRE-AL nº 0007945-07.2018.6.02.8000 ;
CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de assegurar a aquisição de solução viabilizadora de vídeoconferência entre a Corregedoria Nacional de Justiça, Cartórios Eleitorais e este Tribunal, conforme Documento de Oficialização de Demanda, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, cujos membros, representantes das unidades técnica e administrativa, serão, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e os servidores Carlos Antônio Vieira Costa, Chefe da Seção de Patrimônio e Pedro Augusto de Holanda Falcão, Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MALTA MARQUES

Desembargador Presidente

Maceió, 04 de outubro de 2018.